

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-066/94, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 07v, deferindo ao requerente UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande e Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA, o afastamento de sua função judicante, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, até o término do seu mandato.

Obs: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de licença médica.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno